

Art. 2º Caso o PADCT seja encerrado antes do prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, os mandatos serão automaticamente extintos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1993

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 254 - Alterar a Portaria nº 037/92, que aposentou o servidor JOSÉ FERNANDO PINHEIRO DA FONSECA, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, para modificar o fundamento dessa aposentadoria, que passará a ser na forma do Artigo 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e vantagem do Artigo 193 da mesma Lei.

Nº 255 - Alterar a Portaria nº 117/91, que aposentou o servidor TOBIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE, com fundamento no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, Inciso I parágrafo 1º e 2º e 188, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, para modificar o fundamento dessa aposentadoria, que passará a ser na forma do Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, Inciso I, parágrafo 1º e 2º, 188 e vantagem do Artigo 193 da mesma Lei.

LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS

## Ministério da Integração Regional

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 16.253, DE 3 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUDAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no parágrafo 4º, do Artigo 41 do decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, alterado pelos de nºs 1.348 e 2.360, de 24.07.87 e 16.09.87, respectivamente e Memo.SAA/Nº 018/93, de 03.05.93, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro membro, comporem Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no período de 04.05.93 a 03.05.94.

#### MEMBROS TITULARES:

PEDRO ARTHUR ABREU LEITE, Engenheiro Agrônomo NS-912  
ARTUR FRANCISCO DE MELO GOMES, Engenheiro NS-916  
JOÃO FERNANDES NETO, Contador NS-924

#### MEMBRO SUPLENTE:

ANA PAULA THEREZO VILAR, Datilógrafo SA-802  
GUILHERME DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, Agente Administrativo SA-801  
MARLENE ANDRADE FERREIRA, Técnico de Contabilidade NM-1042

2. Determinar que o Presidente da referida Comissão será substituído durante seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor ARTUR FRANCISCO DE MELO GOMES.

3. Revogar a Portaria nº 15.844, de 05.05.92.

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 16 de junho de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País de:

LENÍSIA RUAS SEPTÍMIO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, matrícula SIAPE nº 4581, classe A, III, para participar no período de 18 a 30 de junho de 1993, do IV Seminário sobre "Etnobotânica - Plantas Medicinais e Cultura Popular", organizado pela Sociedade Botânica do Brasil, do qual é membro efetiva, em Havana - Cuba. Com ônus limitado (art. 1º, item II, do Decreto nº 91.800/85) Processo nº 01400.000765/93-18.

CLÁUDIO DELGADO LOBO, Técnico em Direito Autoral, para representar o Ministério da Cultura na 3ª Sessão do Comitê de Peritos sobre um Possível Protocolo à Convenção de Berna, no período de 20 a

26.06.93, incluído o trânsito nas dependências da OMPi, em Genebra - Suíça. Com ônus, (Arts.1º, item I do Decreto nº 91.800/85). Proc. nº 01400.000915/93-39.

ANTONIO HOUAISS

## INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90 e item a do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 76 de 02 de abril de 1991, resolve:

Nº 103 - ALTERAR a Portaria nº 100 de 19/05/92, publicada no DOU de 25/05/92 relativa a APOSENTADORIA de LAURA MARIA FERRAZ ALVES, no que se refere a data de vigência que passa a ser de 23 de novembro de 1992 e na qualificação da servidora que passa a ser classe B, padrão VI (face a lei 8.460/92).

Nº 105 - FAZER constar da Portaria nº 181 de 09.09.92, publicada no DOU de 15.09.92, que aposentou ROBERTO DANIEL MARTINS PARREIRA, o cargo de Profissional Técnico Superior IV, Classe B, Padrão VI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, resolve:  
Nº 104 - CONCEDER APOSENTADORIA a servidora VERA AUGUSTA BANDEIRA DE MELLO MANNO, matrícula SIAPE nº 7451 no cargo de ANALISTA DE PROJETOS, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do IBAC, conforme o disposto no inciso III, item C do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 106 - CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JORGE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 6823 no cargo de Profissional de Artes Cênicas NM classe A padrão III, do Quadro de Pessoal do IBAC, conforme o disposto no inciso III item a do artigo 186 combinado com o artigo 192, inciso II ambos da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Incluir na Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, o item IV, com a seguinte redação:

"IV - designar e dispensar servidores para funções pertencentes às Tabelas de Gratificação de Representação de Gabinete - GRG."

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

### Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve

Designar MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALCANTARA, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho Secretaria

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1993

O Diretor-Geral DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 65 - Designar a servidora MARIA AUXILIADORA SOARES, Agente Administrativo, código SA-801, classe B, Padrão I, para o encargo de Substituta eventual da Diretora da Divisão Processual, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 21a. Região/RN.